

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTÓPOLIS

RUA GOVERNADOR VALADARES, 277 - FONE: (33) 3626-1241

CEP: 39875-000 - BERTÓPOLIS - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 027/2017

De: 30 de março de 2017

“Declara a suspensão do expediente nas repartições públicas administrativa no dia 31 de março de 2017”.

O prefeito Municipal de Bertópolis no uso de suas atribuições legais, e, considerando o DIA DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL – 31 de março/2017, com manifestações em todo Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado suspenso o expediente nas repartições públicas administrativas municipais no dia 31 de março de 2017. As repartições públicas devem retomar o expediente normal na segunda-feira, dia 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 30 de março de 2017

Aristides Ângelo Rossi Depolo
Prefeito Municipal de Bertópolis

Edmilson Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Edmilson Alves da Silva
Sec. de Administração
Dec. 001/2017

PREFEITURA DE BERTÓPOLIS

Publicada no mural de publicação
deste município em, 30/3/2017

Edmilson Alves da Silva
Sec. de Administração
Dec. 001/2017